



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

site: www.camaramarilandia.es.gov.br

“Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo” (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

PORTARIA Nº. 012 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009.

EMENTA: INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Nomear para Presidência da Comissão Permanente de Licitação o Servidor **Dr. Jaciano Vago** – Assessor Jurídico e membros **Prisciane Altoé** - Ouvidora e **Gildo Alberto Bozzetti** – Assessor de Gabinete que comporão a referida Comissão que julgará todas as concorrências, tomadas de preços, cartas convites a serem realizados pela Câmara Municipal de Marilândia no ano de 2009, de acordo com que estipula o Art. 51 da Lei nº. 8.666/93.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 11 de fevereiro de 2009.


TENÓRIO GOMES DA SILVA
Presidente



Kátia A. Lunz
Assessora de Gabinete

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO
EM: 11 / 02 / 20 09

SERVIDOR

Rita de Cassia Tononi Furlan
Auxiliar de Escriturário